



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0342405/2017- PMC
Pregão Nº 034/2017-PMC-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 2506, Centro, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, portador da cédula de identidade nº 3151121 SSP-PA e CPF nº 058.810.802-20, casado, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 034/2017**, publicada no DOES do dia 06/06/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas, **F.CARDOSO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.949.905/0001-63**; **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: nº **05.003.408/0001-30**; **PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: nº **63.822.597/0001-70** e **R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: nº **83.929.976/0001-70**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Registro de preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Material Técnico Hospitalar em Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão– Menor Preço por lote, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 034/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII-A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar



contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no lote anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos

dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;



- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
 - d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.



5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista válidas, sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como termo final o recebimento definitivo dos produtos adquiridos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

Exercício 2017

10.301.2085.2044-	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
10.301.2085.2124-	Manutenção do PAB fixo.
10.301.2090.2058-	Programa Farmácia básica.
10.302.2079.2061-	Manutenção PSF.
10.302.2089.2130-	Manutenção de apoio Psicosocial- CAPS.
10.301.2089.2057-	Manutenção de Programas especiais.
10.302.2087.2062-	Manutenção do programa gestão plena de sistema de maca.
10.302.2089.2128-	Manutenção da unidade de pronto atendimento.
10.302.2084.2131-	Manutenção do programa melhor em casa.
10.301.2089.2129-	Manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência.
33.90.3000-	Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - Após a publicação desta ATA de Registro de Preço e assinatura de contrato, será emitida a Ordem de Fornecimento em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.



8.2 – Quando houver necessidade de aquisição dos produtos licitados por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos licitados ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS DESTA LICITAÇÃO

9.1 – O fornecimento dos produtos dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

9.2 – Os produtos serão entregue no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas.

9.3 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos produtos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) O fornecimento dos produtos licitados será de acordo com as condições e prazos propostos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos produtos licitados adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.



11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO E DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A Prefeitura Municipal de Capanema será o Órgão responsável (Gerenciador) pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos Órgãos Usuários, respeitada a ordem de classificação e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para as quais serão emitidos os pedidos;

12.2 – Entende-se por Órgão Usuário, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório;

12.3 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame



licitatório, mediante prévia consulta ao “Órgão Gerenciador”, desde que devidamente comprovada a vantagem (Art. 22o, do Decreto nº 7.892/2013) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

12.4 – Os órgãos e Entidades que não participaram deste Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao “Órgão Gerenciador”, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal de Saúde, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema (PA), 29 de Junho de 2017.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeitura Municipal de Capanema
CONTRATANTE



F.CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ nº 04.949.905/0001-63

**CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ: nº 05.003.408/0001-30

PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: nº 63.822.597/0001-70

R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA-EPP
CNPJ: nº 83.929.976/0001-



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

ANEXO VII - A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 034/2017, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Capanema, Secretaria Municipal de Saúde e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 034/2017 PMC-PP-SRP**.

Capanema (PA), 29 de Junho de 2017.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 01						
EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63						
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA; DE MADEIRA; DE USO ÚNICO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	2500	5000	3,71	18550,00



2	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, GRADUAÇÃO ATÉ 2000ML. CAPACIDADE ATÉ 2000ML; CONECTOR ADAPTADOR PARA SONDA DE FOLEY; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; PRESILHAS PARA INTERROMPER O FLUXO; ALÇA PARA FIXAÇÃO; EXTENSÃO EM PVC; CÂMERA DE PASTEUR; ESTÉRIL; BOLSA	UNID	7680	9984	3,28	32747,52
3	LENÇOL DESCARTÁVEL 70 CM X 50M EM PAPEL P/ MACA	ROLO	500	650	7,00	4550,00
4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO C/GRAMATURA DE 30G/M2, C/ TIRAS DE MÍNIMO 30CM, C/ CLIP NASAL E PREGAS HORINZOTAIS; TRÊS CAMADAS, C/ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA, HIPOALÉRGICAS CX COM 50 UNID	CX	7621	9907	7,00	69349,00
5	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPIPILENO, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE, C/ ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 30 CM – CX/100 UNID	CX	480	624	6,00	3744,00
6	TUBO DE LATEX; FLEXÍVEL, SEMI TRANSPARENTE; CALIBRE N 200 - GARROTE	METRO	48	62	1,76	109,12
7	BOLSA SIMPLES DE COLOSTOMIA, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO, MEDINDO 14X22CM, FECHADA, C/ ADESIVO HIPOALERGÊNICO, APROX. 10X10CM	PACOTE	94	122	6,00	732,09
8	DRENO DE PENROSE, NÚMERO 01, ESTÉRIL, EM LATEX UNIFORME DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO COLABADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM	UNID	56	73	1,19	86,87
9	DRENO DE PENROSE, NÚMERO 02, ESTÉRIL, EM LATEX UNIFORME DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO COLABADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM	UNID	56	73	1,80	131,40
			TOTAL LOTE 01			130000,00



ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 02						
EMPRESA VENCEDORA: CRISTALFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30						
10	EXTENSÃO DE SILICONE P/ ASPIRADOR DE OXIGENIO Nº 204	METRO	160	208	11,09	2306,72
11	KIT P/ NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA; COMPOSTO POR NEBULIZADOR 15ML E CABEÇOTE, MÁSCARA FACIAL TAM ADULTO C/ ELÁSTICO; C/ EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE C/ CONECTOR P/ OXIGÊNIO.	UNID	94	122	16,71	2038,62
12	KIT P/ NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA; COMPOSTO POR NEBULIZADOR 15ML E CABEÇOTE, MÁSCARA FACIAL TAM PEDIÁTRICO C/ ELÁSTICO; C/ EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE C/ CONECTOR P/ OXIGÊNIO	UNID	78	101	16,71	1687,71
13	MÁSCARA FACIAL, P/ INALAÇÃO DE OXIGÊNIO TERMOPLASTICA, REUTILIZÁVEL, ALMOFADA EM SILICONE, ISENTO DE LATEX, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, SEM REBARBAS DEVE COBRIR O NARIZ E BOCA, ACOMPANHASISTEMA DE FIXADOR A CABEÇA, TAM ADULTO	UNID	48	62	118,86	7369,32
14	MÁSCARA FACIAL, P/ INALAÇÃO DE OXIGÊNIO TERMOPLASTICA, REUTILIZÁVEL, ALMOFADA EM SILICONE, ISENTO DE LATEX, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, SEM REBARBAS DEVE COBRIR O NARIZ E BOCA, ACOMPANHA SISTEMA DE FIXADOR A CABEÇA, TAM INFANTIL	UNID	48	62	118,86	7369,32
15	TRAQUÉIA EM SILICONE 15X1600MM INFANTIL AUTOCLAVÁVEIS E INDICADAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES E VAPORES MEDICINAIS.	UNID	6	25	184,33	4608,25



16	TRAQUEIA EM SILICONE 15X400MM INFANTIL AUTOCLAVÁVEIS E INDICADAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES E VAPORES MEDICINAIS.	UNID	6	25	178,87	4471,75	
17	TRAQUEIA EM SILICONE 15X400MM INFANTIL AUTOCLAVÁVEIS E INDICADAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES E VAPORES MEDICINAIS.	UNID	12	25	174,92	4373	
18	TRAQUEIA EM SILICONE 15X600MM INFANTIL AUTOCLAVÁVEIS E INDICADAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES EVAPORES MEDICINAIS.	UNID	12	16	180,85	2893,6	
19	TRAQUEIA EM SILICONE 22X120MM ADULTO AUTOCLAVÁVEIS E INDICADAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES E VAPORES MEDICINAIS	UNID	15	20	239,87	4797,4	
21	TRAQUEIA EM SILICONE 22X400MM ADULTO AUTOCLAVÁVEIS E INDICADAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES E VAPORES MEDICINAIS	UNID	15	20	223,60	4472	
22	TRAQUEIA EM SILICONE 22X600MM ADULTO AUTOCLAVÁVEIS E INDICADAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES EVAPORES MEDICINAIS.	UNID	15	20	229,36	4587,2	
23	TRAQUEIA EM SILICONE 22X800MM ADULTO AUTOCLAVÁVEIS E INDICADAS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE FLUXO DE GASES E VAPORES MEDICINAIS	UNID	15	20	234,42	4688,4	
					TOTAL LOTE 02		55663,29

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
-------	-----------	-----	---------------	---------------	---------------	-------

**LOTE 03****EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63**

24	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PACOTE	1000	3000	15,00	45000,44
25	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE	PACOTE	5808	7550	19,00	143450,00
26	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PACOTE	5208	6770	22,00	148940,00



27	<p>ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	PACOTE	650	845	70,00	59150,00
28	<p>ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	PACOTE	780	1014	104,88	106348,32



29	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFobo TAMANHO 10CM X 1,00M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 156G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PACOTE	780	1014	7,50	7605,00
30	ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFobo TAMANHO 10CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 156G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PACOTE	117	152	9,87	1500,24



31	KIT CESÁREA DE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM DOBRA ASSÉPTICA, COM CAMPOS DE POLIETILENO E SMS, COMPOSTO DE 1 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M DE LARGURA X 2,20 M DE COMPRIMENTO COM REFORÇO ABSORVENTE, 1 CAMPO DE CESARIANA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO COM BOLSA COLETORA DE FLUIDOS, 1 LENÇOL PARA BEBÊ MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO. 1 BOLSA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	KIT	50	200	70,03	14006,00
TOTAL LOTE 03						526000,00

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 04						
EMPRESA VENCEDORA: PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ: 63.822.597/0001-70						



32	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 20X40CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 2G POR UNIDADE, COM FILAMENTO RADIOPACO, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 20G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843,</p>	PACOTE	3900	5070	1,70	8619,00
33	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 75X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 0,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 390G POR PACOTE O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO</p>	PACOTE	3000	5000	37,27	186350,00
			TOTAL LOTE 04			194969,00



ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 05						
EMPRESA VENCEDORA: PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ: 63.822.597/0001-70						
34	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLO	5000	10000	9,50	95000,00
35	FITA ADESIVA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMOATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	39	51	7,80	397,80



36	<p>FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILÍCA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA</p>	ROLO	94	122	3,50	427,00
37	<p>GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	ROLO	12000	24000	87,90	2109600,00
38	<p>TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE CORPORAL 20CMX20CM COMPOSTO DE ÁGUA, PROPILENOGLICOL, EXTRATO ALOE VERA, LANOLINA PEG-75 (LIQUIDA), COCOAMIDOPROPIL BETAINA, POLISSORBATO20, EDTA TETRASSÓDICO, METILPARABENO, METILPARABENO, FRAGRÂNCIA, ÁLCOOL DICLOBENZILICO, BRONOPOL. AS TOALHAS PODEM SER AQUECIDAS NO MICROONDAS E NÃO É NECESSÁRIO SECAR A PELE APÓS O USO DO PRODUTO, PCT C/8 UND.</p>	PACOTE	1000	12000	16,21	194520,00



TOTAL LOTE 05

2399944,80

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 06						
EMPRESA VENCEDORA: CRISTALFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30						
39	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; C/ ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ANTI- DERRAPANTE C/ ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO NUMERAÇÃO 6,5; ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA	UNID	23500	60000	1,03	61800,00
40	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; C/ ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ANTI- DERRAPANTE C/ ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO NUMERAÇÃO 7,0; ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA	UNID	23500	50000	1,03	51500,00
41	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; C/ ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ANTI- DERRAPANTE C/ ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO NUMERAÇÃO 7,5; ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA	UNID	23500	50000	1,03	51500,00



42	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; C/ ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ANTI- DERRAPANTE C/ ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO NUMERAÇÃO 8,0; ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA,0	UNID	23500	50000	1,03	51500,00
43	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; C/ ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ANTI- DERRAPANTE C/ ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO NUMERAÇÃO 8,5; ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA	UNID	23500	50000	1,03	51500,00
44	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LÁTEX C/ BOA SENSIBILIDADE TATIL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; NÃO TALCADA; NO TAM EXTRA PEQUENO COM PUNHO ACABADO DE TIPO LONGO C/ BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CX	1500	5000	15,07	75350,00
45	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LÁTEX C/ BOA SENSIBILIDADE TATIL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; NÃO TALCADA; NO TAM GRANDE COM PUNHO ACABADO DE TIPO LONGO C/ BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CX	4040	10000	15,07	150700,00
46	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LÁTEX C/ BOA SENSIBILIDADE TATIL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; NÃO TALCADA; NO TAM MÉDIO COM PUNHO ACABADO DE TIPO LONGO C/ BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CX	3970	10000	15,07	150700,00



47	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LÁTEX C/ BOA SENSIBILIDADE TATIL; C/ TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; NÃO TALCADA; NO TAM PEQUENO COM PUNHO ACABADO DE TIPO LONGO C/ BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CX	3970	10000	15,07	150700,00
TOTAL LOTE 06						795250,00

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 07						
EMPRESA VENCEDORA: CRISTALFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30						
48	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	CX	646	2000	15,62	31240,00



49	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	CX	646	2000	18,74	37480,00
50	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	CX	646	2000	14,68	29360,00
51	AGULHA HIPODERMICA 25X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	CX	3978	5171	15,62	80771,02



52	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	CX	3978	5171	15,62	80771,02
53	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	CX	984	7782	14,68	114239,76
54	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	CX	693	2312	20,29	46910,48



55	AGULHA HIPODERMICA 40 X 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	CX	693	900	28,08	25272,00
56	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, Nº DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 32X0,8MM (21G 1 1/4). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO:CAIXAS EM PAPELÃO COM 48 UNIDADES	CX	250	1000	49,27	49270,00



57 COLETOR PLÁSTICO PARA PERFUROCORTANTES: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPA, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDICO NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO (TIPO PÉTALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTA O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMATIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APIROGÊNICA (A BASE DE ACETATO). TODO O MATERIAL QUE CONSTITUI O COLETOR É ATÓXICO E APIROGÊNICO.CAPACIDADE 13L.	UNID	7680	9984	63,91	638077,44
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------	-------	-----------



58	<p>CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES DIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGUNDOS PARA COMPLETA DESINFECÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUNDO.</p>	UNID	500	5000	5,78	28900,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	------	------	----------



59	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK	UNID	1500	2500	12,16	30400,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------	-------	----------



60	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK.	UNID	2957	3844	12,39	47627,16
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------	-------	----------



61	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G 1,75, DO TIPO "POR-FORA-DA- AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL QUE OFERECE SEGURANÇA TANTO PARA O PACIENTE QUANTO PARA O PROFISSIONAL, APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL VIALON RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CX . / 50 UNIDADES. . ATENDE A NR 32.</p>	UNID	12000	20000	5,27	105400,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	-------	------	-----------



62	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G 1,16, CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, REDUZINDO O RISCO DE EXTRAVASAMENTO DE SANGUE DURANTE A PUNÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE E REGISTRO NO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CX . / 50 UNIDADES. ATENDE A NR 32.</p>	UNID	12000	20000	5,27	105400,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	-------	------	-----------



63	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G 1,16, CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, REDUZINDO O RISCO DE EXTRAVASAMENTO DE SANGUE DURANTE A PUNÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO NUMERO DO</p>	UNID	12000	20000	3,80	76000,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	-------	------	----------



64	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1,16, CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, REDUZINDO O RISCO DE EXTRAVASAMENTO DE SANGUE DURANTE A PUNÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CX . / 50 UNIDADES. ATENDE A NR 32.</p>	UN	12000	20000	4,00	80000,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	-------	------	----------



65	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0,75, CODIFICADO POR CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON), FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO, REDUZINDO O RISCO DE EXTRAVASAMENTO DE SANGUE DURANTE A PUNÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA	UN	12000	20000	4,00	80000,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	-------	------	----------



66	<p>CONJUNTO ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO SERINGA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 3,0ML (VOLUME DE ASPIRAÇÃO 1,6ML) COM CONECTOR LUER- LOK. POSSUI MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE QUE ELIMINA O AR RESIDUAL. CONTÉM 80 U.I. DE HEPARINA DE LÍCIO BALANCEADA COM CÁLCIO (MANTENDO A PROPORÇÃO DE 50 UI/ML DE ACORDO COM A IFCC), JATEADA SPRAY SECO. INDICADA PARA A COLETA DE SANGUE NA ANÁLISE DE GASOMETRIA E ELETRÓLITOS. PERMITE TRÊS MODOS DE COLETA: NATURAL, PRÉ-CALIBRADO OU POR ASPIRAÇÃO. ACOMPANHA: AGULHA (22G1) EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO INCOLOR COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APÓS O USO DEVERÁ SER ACIONADO RECOBRINDO COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. TAMPA NA COR VERDE DE ACORDO COM A ISO 6710, ADAPTÁVEL AO BICO DA SERINGA, PARA VEDAÇÃO DE AR E CE MARKED. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM PICOTE PARA ABERTURA, CONTENDO: Nº DE CATÁLOGO, Nº DE LOTE, DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES</p>	CX	140	2680	5,60	15008,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	------	------	----------



67	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UNID	16020	20826	2,24	46650,24
68	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UNID	43860	57018	2,24	127720,32
69	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UNID	37860	49218	2,24	110248,32



70	ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.	UNID	8340	10842	2,24	24286,08
71	SCALP, DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA C/ AGULHA 19G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA C/ BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE	UNID	13800	17940	0,25	4485,00
72	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	28300	57800	0,69	39882,00
73	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	28300	57800	1,90	109820,00
74	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	28300	57800	0,29	16762,00



75	SERINGA 1ML LUER LOK HIPODÉRMICA: 1ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	7680	9984	0,81	8087,04
76	SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNID	100	2000	3,11	6220,00
77	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 5ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNID	50000	105690	0,52	54958,80
78	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNID	50000	105690	0,41	43332,90



79	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 10ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNID	50000	105690	0,61	64470,90
80	SERINGA DOSADORA ORAL 5ML, COR AZUL, PERMITINDO MAIOR PROTEÇÃO PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, BICO DE SEGURANÇA, QUE IMPEDE O USO DE AGULHA HIPODÉRMICA, TAMPA DE PERFEITO AJUSTE, ADAPTADOR ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO QUE PERMITE COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE FRASCOS, EVITANDO VAZAMENTO	UNID	2000	10000	0,73	7300,00
81	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML, COR AZUL, PERMITINDO MAIOR PROTEÇÃO PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, BICO DE SEGURANÇA, QUE IMPEDE O USO DE AGULHA HIPODÉRMICA, TAMPA DE PERFEITO AJUSTE, ADAPTADOR ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO QUE PERMITE COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE FRASCOS, EVITANDO VAZAMENTO.	UNID	2000	10000	1,02	10200,00
82	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP LATERAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	50000	105690	0,72	76096,80



83	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.	UND	50000	105690	0,38	40162,20
84	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA 13 X 4,5MM SILICONADA REMOVÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO E C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. ATENDENDO A NR 32. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	50000	105690	0,68	71869,20
85	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA 20 X 5,5MM SILICONIZADA REMOVÍVEL, COM BISEL TRIFACETADO E C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. ATENDENDO A NR 32. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	50000	105690	0,68	71869,20



86	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA 25 X 0,6MM SILICONIZADA REMOVÍVEL, COM E C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. ATENDENDO A NR 32. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	50000	105690	0,68	71869,20
87	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA 25 X 0,7MM SILICONIZADA REMOVÍVEL, COM E C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. ATENDENDO A NR 32. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA.	UND	50000	105690	0,68	71869,20
88	SERINGA PREENCHIDA COM HEPARINA 100U: 10ML E VOLUME 3ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.	UNID	100	2000	11,20	22400,00
			TOTAL LOTE 07			2802686,28



ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 08						
EMPRESA VENCEDORA: CRISTALFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30						
89	KIT OBSTETRÍCIA ABSORVÍVEL SINTÉTICO 2-0 CONTENDO FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO, DIÂMETRO 2-0, FIO DE 70 CM VIOLETA COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 4,0 CM 1/2 DE CÍRCULO ROBUSTA, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO, DIÂMETRO 2-0, FIO DE 70 CM VIOLETA COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 4,8 CM 1/2 DE CÍRCULO ROBUSTA E FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO, DIÂMETRO 2-0, FIO DE 70 CM VIOLETA COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 3,0 CM 3/8 DE CÍRCULO. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL.	KIT	50	200	16,61	3322,00
90	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO, DIÂMETRO 4-0, FIO DE 75 CM COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CX. COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL.	CX	264	1440	61,57	88660,80



91	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO 2-0, FIO DE 75 CM COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 3,0 CM 3/8 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O FIO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO, ESTÉRIL.	UNID	12648	32520	3,11	101137,20
92	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO 3-0, FIO DE 75 CM COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 3,0 CM 3/8 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O FIO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO, ESTÉRIL.	UNID	12648	32520	2,67	86828,40
93	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES, DIÂMETRO 4-0, FIO DE 75 CM COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 3,0 CM 3/8 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O FIO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO, ESTÉRIL.	UNID	12648	32520	2,57	83576,40
94	FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 2-0, FIO DE 75 CM COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, ESTÉRIL.	UNID	12648	32520	1,36	44227,20



95	FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 3-0, FIO DE 75 CM COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. ESTÉRIL.	UNID	12648	32520	1,43	46503,60
96	FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 4-0, FIO DE 75 CM COM AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. ESTÉRIL.	UNID	12648	32520	1,46	47479,20
97	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 PRETO NÃO ABSORVIVEL COM AGULHA DE DIAMETRO DE 2,5 CM . TIPO TRIANGULAR .CAIXA COM 24 ENVELOPES . A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, ESTÉRIL	CX	264	1440	28,84	41529,60
98	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 PRETO NÃO ABSORVIVEL COM AGULHA DE DIAMETRO DE 2,5 CM . TIPO TRIANGULAR .CAIXA COM 24 ENVELOPES . A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, ESTÉRIL	CX	264	1440	28,84	41529,60
99	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 PRETO NÃO ABSORVIVEL COM AGULHA DE DIAMETRO DE 2,5 CM . TIPO TRIANGULAR .CAIXA COM 24 ENVELOPES . A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, ESTÉRIL	CX	264	1440	28,84	41529,60
100	FIO NYLON AGULHADO 0.0	CX	9408	28488	28,84	821593,92
101	FIO NYLON AGULHADO 2.0	CX	12648	32520	28,84	937876,80
102	FIO NYLON AGULHADO 3.0	CX	12648	32520	28,84	937876,80
103	FIO NYLON AGULHADO 4.0	CX	12648	32520	28,84	937876,80



104	FIO NYLON AGULHADO 5.0	CX	9408	28488	28,84	821593,92
				TOTAL LOTE 08		5083141,84

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 09						
EMPRESA VENCEDORA: R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA-EPP CNPJ: 83.929.976/0001-70						
105	FILME P/ RX, BASE VERDE - 18 X 24 - CAIXA COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	30	39	98,00	3822,00
106	FILME P/ RX, BASE VERDE - 30 X 40 - CAIXA COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	30	39	277,00	10803,00
107	FILME P/RX, BASE VERDE - 24 X 30 - CAIXA COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	30	39	165,00	6435,00



108	FILME P/RX, BASE VERDE - 35 X 35 - CAIXA COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	30	39	289,00	11271,00
109	FILME P/RX, BASE VERDE - 35 X 43 - CAIXA COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	30	39	351,00	13689,00
110	FILME RADIOLÓGICO PARA ULTRASSONOGRRAFIA COMPATÍVEL COM O MODELO UPP 110S, DIMENSÕES DE 110MM X 20M, EMBALAGEM: ROLO COM 20 (VINTE) METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID	10	50	75,00	3750,00
111	FIXADOR PARA REVELAÇÃO AUTOMÁTICA, USO EM PROCESSADORA AUTOMÁTICA ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS. DEVERÁ VIR PRONTO PARA USO IMEDIATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	50	120	172,00	20640,00
112	REVELADOR PARA REVELAÇÃO AUTOMÁTICA, USO EM PROCESSADORA AUTOMÁTICA, ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS. DEVERÁ VIR PRONTO PARA USO IMEDIATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNID	50	120	298,00	35760,00



TOTAL LOTE 09

106170,00

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 10						
EMPRESA VENCEDORA: CRISTALFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30						
113	ÁLCOOL SWAB – GAZE EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70% PARA ASSEPSIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2500	5000	24,81	124050,00
114	AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, COM BISEL TRIFACETADO, TENDO 4 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM (32G 5/32“) DE DIÂMETRO. RECOMENDADA PARA TODOS OS PERFIS FÍSICOS, INCLUSIVE ADULTOS OBESOS. DISPENSÁVEL PREGA SUBCUTÂNEA. CAIXAS COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	UNID	5000	10000	1,45	14500,00
115	GLICOSÍMETRO - MONITOR DE GLICEMIA COM LEITURA AMPEROMÉTRICA, COM FAIXA DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL, QUE REALIZE EM UM ÚNICO MONITOR TESTE DE GLICEMIA E CETONEMIA. APRESENTE RESULTADO EM ATÉ 5 SEGUNDOS, COM VISOR LUMINOSO E VOLUME DE SANGUE DE ATÉ 0,6 MICROLITROS. ATENDA REQUISITOS DA ANVISA E ESTEJA APROVADO PELO INMETRO.	UNID	10	30	31,02	930,60



116	GLICOSÍMETRO - MONITOR DE GLICEMIA COM LEITURA AMPEROMÉTRICA, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, COM FAIXA DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL, QUE REALIZE EM UM ÚNICO MONITOR TESTE DE GLICEMIA. APRESENTE RESULTADO EM ATÉ 5 SEGUNDOS, COM VISOR LUMINOSO E VOLUME DE SANGUE DE ATÉ 0,6 MICROLITROS. ATENDA REQUISITOS DA ANVISA E ESTEJA APROVADO PELO INMETRO.	UNID	100	500	81,73	40865,00
117	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE 30G COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO-ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 200 UNIDADES CADA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	CX	300	600	190,49	114294,00



118	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 6MM X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 30UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 6MM X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	UNID	19890	25857	2,28	58953,96
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	-------	------	----------



119	<p>TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. FAIXA DE MEDIÇÃO 20 A 500 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 5 SEGUNDOS, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM OXIGENIOTERAPIA, PARA LEITURA EM GLICOSÍMETRO PORTÁTIL. CAIXA COM 50 OU 100 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. METODOLOGIA DE LEITURA: AMPEROMÉTRICA. QUE ACEITE SEGUNDA GOTTA DE SANGUE, QUANDO A PRIMEIRA NÃO FOR SUFICIENTE. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UNID	50000	102000	0,83	84660,00
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	--------	------	----------



120	TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. FAIXA DE MEDIÇÃO 20 A 500 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 5 SEGUNDOS, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM OXIGENIOTERAPIA, PARA LEITURA EM GLICOSÍMETRO PORTÁTIL. CAIXA COM 50 OU 100 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. METODOLOGIA DE LEITURA: AMPEROMÉTRICA. QUE ACEITE SEGUNDA GOTA DE SANGUE, QUANDO A PRIMEIRA NÃO FOR SUFICIENTE. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	24000	80000	0,83	66400,00
TOTAL LOTE 10						504653,56

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
-------	-----------	-----	---------------	---------------	---------------	-------



LOTE 11

EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63

121	CATETER DESCARTÁVEL EM POLIURETANO, USO ÚNICO, NASAL, TIPO SONDA C/ PRONG EM SILICONE, C/ EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 2,10M Nº 04	UNID	234	304	1,80	547,20
122	CATETER DESCARTÁVEL EM POLIURETANO, USO ÚNICO, NASAL, TIPO SONDA C/ PRONG EM SILICONE, C/ EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 2,10M Nº 08	UNID	234	304	1,80	547,20
123	CATETER DESCARTÁVEL EM POLIURETANO, USO ÚNICO, NASAL, TIPO SONDA C/ PRONG EM SILICONE, C/ EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 2,10M Nº 10	UNID	234	304	1,80	547,20
124	CATETER DESCARTÁVEL EM POLIURETANO, USO ÚNICO, NASAL, TIPO SONDA C/ PRONG EM SILICONE, C/ EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 2,10M Nº 12	UNID	234	304	1,80	547,20
125	CATETER DESCARTÁVEL EM POLIURETANO, USO ÚNICO, NASAL, TIPO SONDA C/ PRONG EM SILICONE, C/ EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 2,10M Nº 14	UNID	234	304	1,80	547,20
126	CATETER DESCARTÁVEL; EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, C/ PRONG EM SILICONE, C/ EXTENSÃO C/ NO MÍNIMO 2,10M, TAMANHO ADULTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNID	558	725	1,80	1305,00
127	CATETER DESCARTÁVEL; EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, C/ PRONG EM SILICONE, C/ EXTENSÃO C/ NO MÍNIMO 2,10M, TAMANHO PEDIÁTRICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	UNID	3573	4645	1,80	8361,00



128	CATETER NASAL PARA ADMINISTRAÇÃO DO OXIGÊNIO OU DE AR COMPRIMIDO POR VIA NASAL. EXTENSÃO EM PVC VERDE; - ACABAMENTO ATRAUMÁTICO; - CONECTOR UNIVERSAL; - CALIBRES Nº 06;	UNID	234	304	0,70	212,80
129	DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 E 4 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS. EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. 4 VIAS; - TAMANHOS: ADULTO. CONEXÕES: LUER LOCK;	PACOTE	1539	2001	1,60	3201,60
130	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, VÁLVULA ERGONOMICA C/ TRAVA E TAMPA; EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO. PVC E SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; Nº 14	UNID	741	963	1,10	1059,30
131	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, VÁLVULA ERGONOMICA C/ TRAVA E TAMPA; EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO. PVC E SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; Nº 16	UNID	741	963	1,20	1155,60
132	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, VALVULA ERGONOMICA COM TRAVA E TAMPA; EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, PVC E SILICONE ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE NUMERO 18	UNID	600	780	1,25	975,00
133	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, VÁLVULA ERGONOMICA C/ TRAVA E TAMPA; EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO. PVC E SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; Nº 12	UNID	741	963	1,20	1155,60
134	SONDA GÁSTRICA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA. TUBO E CONECTOR EM PVC, PONTA ATRAUMÁTICA. CALIBRE 16.	UNID	141	183	1,45	265,35



135	SONDA GÁSTRICA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DRENAGEM GÁSTRICA. TUBO E CONECTOR EM PVC, PONTA ATRAUMÁTICA. CALIBRE 18.	UNID	141	183	1,45	265,35
136	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 04, ESTÉRIL.	UNID	480	624	0,60	374,40
137	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 08, ESTÉRIL	UNID	945	1229	0,60	737,40
138	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 10, ESTÉRIL	UNID	930	1209	0,63	761,67
139	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 12, ESTÉRIL	UNID	1555	2022	0,65	1314,30
140	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL	UNID	1015	1320	0,80	1056,00
141	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 16, ESTÉRIL	UNID	565	735	0,80	588,00



142	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 18, ESTÉRIL	UNID	390	507	0,93	471,51
143	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 20, ESTÉRIL	UNID	390	507	0,99	501,93
144	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 06, ESTÉRIL	UNID	945	1229	0,70	860,30
145	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 06, ESTÉRIL	UNID	234	304	0,86	261,44
146	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 08, ESTÉRIL	UNID	234	304	0,88	267,52
147	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 10, ESTÉRIL	UNID	234	304	0,92	279,68
148	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 12, ESTÉRIL	UNID	141	183	0,88	161,04



149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL	UNID	141	183	0,88	161,04
150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 20, ESTÉRIL	UNID	141	183	1,45	265,35
151	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 04, ESTÉRIL	UNID	234	304	0,80	243,20
152	SONDA P/ SONDAGEM GÁSTRICA, Nº 04, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM, TRANSPARENTE; ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; EM POLIVINIL SILICONIZADO, C/ TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO	UNID	195	254	0,80	203,20
153	SONDA P/ SONDAGEM GÁSTRICA, Nº 06, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM, TRANSPARENTE; ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; EM POLIVINIL SILICONIZADO, C/ TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO	UNID	195	254	0,88	223,52
154	SONDA P/ SONDAGEM GÁSTRICA, Nº 08, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM, TRANSPARENTE; ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; EM POLIVINIL SILICONIZADO, C/ TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO	UNID	195	254	0,90	228,60



155	SONDA P/ SONDAGEM GÁSTRICA, Nº10, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM, TRANSPARENTE; ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; EM POLIVINIL SILICONIZADO, C/ TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO	UNID	195	254	0,98	248,92
156	SONDA P/ SONDAGEM GÁSTRICA, Nº 12, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM, TRANSPARENTE; ISENTO DE REBARBAS DE MANUFATURA; EM POLIVINIL SILICONIZADO, C/ TAMPA OCLUSIVA, ADAPTADOR UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO	UNID	195	254	0,98	248,92
157	SONDA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO NASAL, OROFARÍNGEA E TRAQUEOBRÔNQUICA POR MEIO DE APARELHO DE SUCÇÃO. SONDA EM PVC ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE CORES DIFERENTES REPRESENTANDO CADA COR SEU CALIBRE - CALIBRE: 04	UNID	480	624	0,60	374,40
158	SONDA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO NASAL, OROFARÍNGEA E TRAQUEOBRÔNQUICA POR MEIO DE APARELHO DE SUCÇÃO. SONDA EM PVC ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE CORES DIFERENTES REPRESENTANDO CADA COR SEU CALIBRE - CALIBRE: 06	UNID	480	624	0,60	374,40
159	SONDA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO NASAL, OROFARÍNGEA E TRAQUEOBRÔNQUICA POR MEIO DE APARELHO DE SUCÇÃO. SONDA EM PVC ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE CORES DIFERENTES REPRESENTANDO CADA COR SEU CALIBRE - CALIBRE: 08	UNID	480	624	0,70	436,80



160	SONDA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO NASAL, OROFARÍNGEA E TRAQUEOBRÔNQUICA POR MEIO DE APARELHO DE SUÇÃO. SONDA EM PVC ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, CONECTOR DE CORES DIFERENTES REPRESENTANDO CADA COR SEU CALIBRE - CALIBRE: 10	UNID	741	963	0,72	693,36
161	SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. SONDA EM PVC ATÓXICO; - PONTA ATRAUMÁTICA; - CONECTOR DE CORES DIFERENTES REPRESENTANDO CADA COR SEU CALIBRE N08	UNID	1950	2535	0,65	1647,75
162	SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. SONDA EM PVC ATÓXICO; - PONTA ATRAUMÁTICA; - CONECTOR DE CORES DIFERENTES REPRESENTANDO CADA COR SEU CALIBRE N10	UNID	1950	2535	0,70	1774,50
163	SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. SONDA EM PVC ATÓXICO; - PONTA ATRAUMÁTICA; CONECTOR DE CORES DIFERENTES REPRESENTANDO CADA COR SEU CALIBRE N14	UNID	2222	2889	0,76	2195,64
164	SONDA RETAL, Nº 04; DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICA, POUCO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL.	UNID	195	254	0,58	147,32
165	SONDA RETAL, Nº 08; DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICA, POUCO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL.	UNID	195	254	0,58	147,32
166	SONDA RETAL, Nº 10; DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICA, POUCO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL.	UNID	195	254	0,58	147,32
167	SONDA RETAL, Nº 12; DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICA, POUCO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL.	UNID	195	254	0,69	175,26



168	SONDA RETAL, Nº 14; DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICA, POUCO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL.	UNID	195	254	0,75	190,50
169	SONDA RETAL, Nº 16; DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICA, POUCO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL.	UNID	195	254	0,75	190,50
170	SONDA URETAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 12	UNID	2222	2889	0,68	1964,52
171	SONDA URETAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 16	UNID	2222	2889	0,75	2166,75
172	SONDA URETAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 20	UNID	1950	2535	0,89	2256,15
173	TORNEIRA 3 VIAS É INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRÁ-LOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; - CONEXÃO LUER LOCK.	UNID	702	913	0,79	721,27
TOTAL LOTE 11						45754,30

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
-------	-----------	-----	---------------	---------------	---------------	-------

**LOTE 12****EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63**

174	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%) SOLUÇÃO ESTABILIZADA. FRASCO 1000 ML E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (LITRO). APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.	FRASCO	3468	4508	6,46	29121,68
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------	------	------	----------



175	<p>ÁLCOOL 70 % NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO) OU 77°GL, FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. O ÁLCOOL REGISTRADO COMO SANEANTE ESTÁ PROIBIDO PARA SER UTILIZADO NA PELE DO PACIENTE, SEGUNDO RDC 42/10. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.</p>	FRASCO	2000	10000	6,20	62000,44
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------	-------	------	----------



176	<p>ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO, PREPARADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100% DE AGUA PURIFICADA OBTIDA PELO SISTEMA DE OSMOSE REVERSA ,DE AÇÃO INSTANTÂNEA E BACTERICIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PH NEUTRO 7,00, FORMULADO COM ÁLCOOL ETÍLICO (70 V/V OU 62,44° INPM) E AGENTE EMOLIENTE (GLICERINA), CONTENDO O AGENTE DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIUM, NÃO IRRITANTE E BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM FRASCO 850G (1000ML) . EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (REFIL) . LAUDO QUE COMPROVE EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E CERTIFICADO DE TEOR. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.</p>	FRASCO	1500	10000	12,30	123000
177	<p>ÁLCOOL IODADO 0,1% PARA SER APLICADO TOPICAMENTE PARA PREPARO DE PELE APRESENTAÇÃO DE 1000 ML.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO</p>	FRASCO	1173	3910	12,00	46920



178	ÁLCOOL, ETÍLICO, C/ TEOR DE DOSEAMENTO MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA P/ O PRODUTO LITRO.	PACOTE	2000	10000	6,30	63000
179	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE), VALIDADO PARA UTILIZAÇÃO DE 1 ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA, PRODUTO FORMULADO TANTO PARA LIMPEZA MANUAL QUANTO AUTOMATIZADA. COMPROVADO SUA EFICÁCIA POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. POSSUIR PH NEUTRO E SER NÃO CORROSIVO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 55/12. EMBALAGEM: GALÃO DE 5L. APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS REBLAS/INMETRO DE IRRITABILIDADE ACUMULATIVA CUTÂNEA EM HUMANOS: NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA CONCENTRADA E DILUÍDA, PH NEUTRO DA SOLUÇÃO PURA E DILUÍDA, BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA, ESTABILIDADE DAS ENZIMAS E ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO.	GALÃO	72	94	369,72	34753,68



180	<p>DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA (TÓPICA) A 0,2% ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML DA SOLUÇÃO.O FRASCO DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. PARA ANTISSEPSIA DE MUCOSAS E EM GINECOOBSTETRÍCIA (TOQUE GINECOLÓGICO E PARTOS VAGINAIS) E PARA CATETERISMO UMBILICAL/SONDAGEM VESICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO PROCESSO REFERENTE A NOTIFICAÇÃO NO MS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.</p>	FRASCO	195	254	7,80	1981,2
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----	-----	------	--------



181	<p>DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 2% CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO E GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML COM DISPENSADOR. O FRASCO DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. O FRASCO DEVE SER RESISTENTE, LACRADO E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (LITRO). DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.</p>	PACOTE	150	195	15,00	2925
TOTAL LOTE 12					363702,00	

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT.	VLR.	TOTAL
-------	-----------	-----	--------	--------	------	-------



			MINIMA	MAXIMA	UNITARIO	
LOTE 13						
EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63						
182	BATERIA DL 123 DE LITHIUM ULTRA P/ O DEA ZOLL (CR 17345 3V)	UNID	18	23	26,00	598
183	ESFIGMOMANÔMETRO AD COM ESTETOSCÓPIO.	UNID	273	355	105,00	37275
184	ESPÁTULA	UNID	2964	3853	7,00	26971
185	KIT ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNID	15	20	104,02	2080,4
186	KIT ESFIGMOMANÔMETRO PEDIATRICO	UNID	9	12	101,30	1215,6
187	PLACA, COBERTURA DE HIDROCOLOIDE; MEDINDO 10X10CM, EM PLANA TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DA LESÃO, COM GRADE DEMARCADA NA SUPERFÍCIE	UNID	93	121	15,00	1815
188	SONAR PORTATIL	UNID	11	14	207,00	2898
189	TERMÔMETRO C/ MARCADOR DIGITAL, CLÍNICO, MEDIÇÃO EM GRAUS, DE+32°C A 42°C; EM VISOR CRISTAL; GRADUADA EM GRAU CELSIUS	UNID	819	1065	11,00	11715
190	TERMÔMETRO C/ MERCÚRIO VIVO; EM VIDRO TEMPERADO DE 32°C A 42°C; EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	480	624	5,50	3432
					TOTAL LOTE 13	88000

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
-------	-----------	-----	---------------	---------------	---------------	-------



LOTE 14

EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63

191	DRENO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA, RADIOPACOS, BISELADOS, ESTÉRIL, MULTIPERFURADO ATRAUMÁTICO DE 34 FR, PVC , CONECOTRES RÍGIDOS.	UNID	150	195	8,85	1725,75
192	DRENO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA, RADIOPACOS, BISELADOS, ESTÉRIL, MULTIPERFURADO ATRAUMÁTICO DE 38 FR, PVC , CONECOTRES RÍGIDOS.	UNID	150	195	8,85	1725,75
193	ELETRÔDOS DESCARTÁVEIS; C/ ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE P/ APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÊM A UMIDADE DO GEL; PACOTE C/ 50 UNID ADULTO ZOLL	PACOTE	339	441	19,80	8731,80
194	ELETRÔDOS DESCARTÁVEIS; C/ ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE P/ APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÊM A UMIDADE DO GEL; PACOTE C/ 50 UNID	PACOTE	639	831	19,80	16453,80
195	FITA ADESIVA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMOATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	METRO	150	195	6,45	1257,75
196	PAPEL GRAU CIRÚRGICO; RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO; ATÓXICO; C/ UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE; DESCARTÁVEL, MEDINDO 25CMX100M	ROLO	48	62	151,60	9399,20
197	PAPEL MADEIRA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO	ROLO	150	195	60,00	11700,00



198	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO EXTERNA DE PUNHO, MÃOS E DEDOS TAMANHO G	UNID	141	183	62,80	11492,40
199	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO EXTERNA DE PUNHO, MÃOS E DEDOS TAMANHO P	UNID	141	183	62,80	11492,40
200	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO EXTERNA DE PUNHO, MÃOS E DEDOS TAMANHO M	UNID	141	183	62,80	11492,40
TOTAL LOTE 14						85471,25

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 15						
EMPRESA VENCEDORA: CRISTALFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30						
201	KIT PARA TRICOTOMIA EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 2 CAMPOS IMPERMEABILIZADOS, 2 CAMPOS ABSORVENTES, 1 ESPONJA IMPREGNADA COM SABÃO NEUTRO, 2 TRICOTOMIZADORES PLÁSTICOS, TRICOTOMIZADOR COM CABO ANTI-DERRAPANTE, ESTRUTURA LATERAL PARA DIRECIONAMENTO DOS PÊLOS E LÂMINA DE AÇO INOX, APRESENTAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO.	KIT	50	200	27,84	5568



202	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INXIDÁVEL CORTANTE; Nº 15; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS	CX	93	121	27,60	3339,6
203	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INXIDÁVEL CORTANTE; Nº 21; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS	CX	46	60	22,66	1359,6
204	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INXIDÁVEL CORTANTE; Nº 23; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS	CX	93	121	27,60	3339,6
205	LÂMINA FOSCA	UNID	585	761	11,00	8371
206	LÂMINA LISA	UNID	585	761	16,51	12564,11
TOTAL LOTE 15						34541,91

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VLR. UNITARIO	TOTAL
LOTE 14						
EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63						
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (TUBO); Nº 4,0	UNID	4	5	5,00	25,00
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (TUBO); Nº 5,0	UNID	4	5	5,00	25,00
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (TUBO); Nº 8,5	UNID	4	5	5,00	25,00
210	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº10,0	UNID	360	468	6,50	3042,00
211	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6,0	UNID	150	195	6,50	1267,50
212	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº12,0	UNID	360	468	6,50	3042,00



213	SONDA ENDOTRAQUIAL N°8,0	UNID	150	195	6,50	1267,50
214	SONDA FOLEY EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; C/ BALÃO DE ATÉ 10ML, C/ 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, CALIBRE 08	UNID	487	633	5,65	3576,45
215	SONDA FOLEY EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; C/ BALÃO DE ATÉ 10ML, C/ 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, CALIBRE 10	UNID	787	1023	5,62	5749,26
216	SONDA FOLEY EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; C/ BALÃO DE ATÉ 10ML, C/ 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, CALIBRE 14	UNID	94	122	4,00	488,00
217	SONDA FOLEY EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; C/ BALÃO DE ATÉ 10ML, C/ 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, CALIBRE 18	UNID	694	902	4,00	3608,00
218	SONDA FOLEY EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; C/ BALÃO DE ATÉ 10ML, C/ 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, CALIBRE 20	UNID	694	902	4,00	3608,00
219	SONDA FOLEY EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; C/ BALÃO DE ATÉ 10ML, C/ 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, CALIBRE 12	UNID	187	243	4,00	971,69
220	SONDA FOLEY EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA, ESTÉRIL; C/ BALÃO DE ATÉ 10ML, C/ 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, CALIBRE 16	UNID	694	902	4,00	3608,00
TOTAL LOTE 16						30303,40

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeitura Municipal de Capanema
CONTRATANTE



F.CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ nº **04.949.905/0001-63**

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: nº **05.003.408/0001-30**

PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: nº **63.822.597/0001-70**

R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA-EPP
CNPJ: nº **83.929.976/0001-**